



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA FRANCIANE BAYER – REPUBLICANOS RS

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DECÊNIO 2024-2034

PROJETO DE LEI N° 2.614, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Aprova o Plano Nacional de
Educação para o decênio 2024-2034.

EMENDA SUBSTITUTIVA N° ___, DE 2025

O inciso V do art. 4º do projeto de lei em epígrafe passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º

V - a erradicação do analfabetismo de jovens e adultos;

"

JUSTIFICAÇÃO

A alteração do inciso V do art. 4º substitui o termo "superação" por "erradicação" do analfabetismo de jovens e adultos, tornando o compromisso mais claro, incisivo e ambicioso. Ao empregar o termo "erradicação", eleva-se o objetivo das políticas públicas para além da redução do problema, enfatizando a meta de eliminar completamente o analfabetismo nessa faixa etária.

Essa mudança reforça a necessidade de ações efetivas, integradas e continuadas por parte dos entes federativos, direcionando esforços para garantir que nenhum jovem ou adulto permaneça privado do direito à leitura e à escrita, condição básica para a plena participação social, econômica e cidadã.

Sala da Comissão, em _____ de Maio de 2025.

Deputada Franciane Bayer

Relatora

Apresentação: 08/05/2025 16:52:45,520 - PL261424
EMC 39/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.39/2025



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 538 | CEP 70100-970 Brasília-DF

Para verificar a assinatura: <http://www.camara.gov.br/verifica-assinatura>

Tel: (61) 3215-5538 | dep.francianebayer@camara.leg.br

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Franciane Bayer